

AVISO AOS ACIONISTAS

Aprovação do pagamento de dividendos

A Allos S.A. (“ALLOS” ou “Companhia”) (B3: ALOS3), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração (“Conselho”) aprovou, nesta data, o pagamento de R\$ 438.000.000,00 aos seus acionistas, considerando as 500.106.933 ações da Companhia na data de hoje, excluindo as 4.084.014 ações em tesouraria, a título de:

- i. Dividendos intermediários, à conta da reserva para investimentos apurada no balanço anual referente ao período encerrado em 31 de dezembro de 2025 (“Dividendos Intermediários”), no montante bruto total de R\$ 438.000.000,00 em três tranches de R\$ 146.000.000,00 cada, correspondentes nesta data a 0,291937564 por ação por tranche.

Evento	Data Corte	Data ex	Data de pagamento	Valor bruto por ação ordinária
1ª Tranche Dividendos Intermediários	22/06/2026	23/06/2026	02/07/2026	R\$0,291937564
2ª Tranche Dividendos Intermediários	23/07/2026	24/07/2026	04/08/2026	R\$0,291937564
3ª Tranche Dividendos Intermediários	21/08/2026	24/08/2026	02/09/2026	R\$0,291937564

- O pagamento dos proventos (Dividendos) será realizado aos acionistas pelo valor líquido, deduzido o imposto de renda na fonte incidente na forma da legislação aplicável, exceto para aqueles que comprovadamente não estiverem sujeitos à incidência do tributo com base na legislação tributária;
- O pagamento dos Dividendos terá como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia em cada “Data Corte” mencionada no quadro acima, consideradas as negociações realizadas até essas respectivas datas, inclusive, e acontecerá em cada “data de pagamento” mencionada no quadro

acima. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir de cada “data ex” mencionada nos quadros acima, inclusive;

- Os pagamentos serão creditados na conta bancária fornecida pelo acionista ao Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia. Os pagamentos relativos às ações da Companhia depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia serão creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias;
- O valor bruto por ação dos Dividendos poderá ser ajustado caso haja alteração na quantidade de ações em tesouraria.
- Acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do nº do CPF/CNPJ ou indicação de banco, agência e conta corrente: os dividendos serão creditados a partir do 3º (terceiro) dia útil contado da data da solicitação de atualização do cadastro, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú Unibanco S.A. que dispõem de atendimento exclusivo aos acionistas;

Para informações adicionais, contate a área de Relações com Investidores.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2026

Daniella de Souza Guanabara Santos

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Approval of the payment of dividends

ALLOS S.A. ("ALLOS" or the "Company"), (B3: ALOS3), in compliance with the provisions of Law No. 6,404, of December 15, 1976, and CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors ("Board") has approved, on this date, the payment of R\$ 438,000,000.00 (four hundred and thirty-eight million reais) to its shareholders, considering the 500,106,933 shares of the Company on the present date, excluding the 4,084,014 treasury shares, as follows:

- I. Interim dividends, based on the balance of the investment reserve calculated in the annual balance sheet for the period ended December 31, 2025 ("Interim Dividends"), in the total gross amount of R\$ 438,000,000.00 in three tranches of R\$ 146,000,000.00 each, corresponding on this date to R\$ 0.291937564 per share per tranche.

Event	Cut-off Date	Ex Date	Payment Date	Gross Value Per Common Share
1st Tranche Interim Dividends	06/22/2026	06/23/2026	07/02/2026	R\$ 0.291937564
2nd Tranche Interim Dividends	07/23/2026	07/24/2026	08/04/2026	R\$ 0.291937564
3rd Tranche Interim Dividends	08/21/2026	08/24/2026	09/02/2026	R\$ 0.291937564

- the payment of earnings (Dividends) will be made after deducting the withholding income tax as per applicable legislation, except for shareholders who have evidenced to be immune or exempt from such taxation.
- the payment of dividends will be made to shareholders who are registered in the Company's records on each "cut-off-date" mentioned in the table above, considering the trades carried out up to and including these respective dates and will be paid on each "payment date" mentioned in the table above. The Company's

shares will begin to trade ex-dividends as of each "ex-date" mentioned in the table above, inclusive.

- the payments will be credited to the bank account provided by the shareholder to Itau Corretora de Valores S.A., the institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares. Payments related to the Company's share deposited in custody service institutions will be credited according to the procedures adopted by the depositary institutions.
- the gross amount per share of dividends may be adjusted in the event of a change in the number of treasury shares
- Shareholders whose registration does not contain the CPF/CNPJ registration number or indication of bank, branch, and checking account: dividends will be credited as of the 3rd (third) business day counted from the date of the request to update the registration, provided that the interested parties arrange for the regularization of their registration, in person, at one of the branches of Banco Itaú Unibanco S.A. that have exclusive service to shareholders

For additional information, please contact Investor Relations.

Rio de Janeiro, June 17, 2026

Daniella de Souza Guanabara Santos

Chief Financial and Investor Relations Officer